



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 11/01/2024 às 00:01

LEI Nº 14.805, de 10 de janeiro de 2024 - Institui a Última Missa do Impossível do Ano no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora - Projeto nº 239/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Última Missa do Impossível do Ano, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorada anualmente na 2ª (segunda) semana de dezembro. Art. 2º A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aglutinar fiéis de Juiz de Fora e região para a celebração da última edição anual da Missa do Impossível, com dezenas de milhares de pessoas se reunindo em uma manifestação cultural e religiosa de caráter popular. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar